

A Liberdade Profissional

Agitada, foi a sessão em que foi lida a these apresentada pelo Dr. Francisco Simões, sobre a Liberdade Profissional no Estado do Rio Grande do Sul.

Concentrando o maximo de attenção, o presente assumpto, qualquer que fosse o caminho porque fosse conduzido, haveria fatalmente de abalar o silencio, a calma com que se vinha realizando a grande assembléa medica.

Tal abalo julgamos fosse expressão ou a consequencia do elevado interesse que havia de despertar em toda a assistencia, pois o assumpto em fóco envolve os interesses do são exercicio da medicina, e mui particularmente os mais elevados interesses da sociedade, da saude publica, podendo ser em ultima analyse encarado, de forma insophismavel no terreno da *Medicina Social*.

Assim encarada a questão, eis como se justifica a grande espectativa da assistencia sobre o assumpto.

Pelo presidente da sessão Prof. Fernando Magalhães, sendo dada a palavra ao Dr. Francisco Simões, este, ao se levantar, recebeu uma prolongadissima salva de palmas. Após os demoradas applausos, quando estes cessaram, declarou que antes de iniciar a leitura de seu trabalho, desejava consultar á casa quanto a uma solicitação.

Dada a importancia da questão e a extensão de sua these, pedia licença para falar por espaço de tempo superior ao estabelecido pelo regimento, o qual era de vinte minutos.

O prof. Fernando Magalhães transmitiu á assembléa o pedido, para que esta deliberasse sobre elle.

Pediu então a palavra pela ordem — o dr. Aurelio Py que declarou: pelo regimento cabe á mesa e não á assembléa deliberar no caso pediu que se cumprisse o regimento.

— Mas a mesa despidendo-se da faculdade de decidir em tal caso — objectou o professor Fernando Magalhães — quiz prestar uma homenagem á assembléa.

Uma ovação prolongada acolheu essas palavras do presidente.

Serenadas, porém, as palmas, s. s. quiz que não permanecessem duvidas:

— Nas suas palavras — esclareceu — prestando homenagem á assembléa, não

quizera,, em absoluto menoscar a personalidade do seu illustre collega, dr. Aurelio Py.

Este declarou que reconhecia e era grato á gentileza do presidente da assembléa, mas insistia pela observancia do regimento.

O professor Fernando Magalhães declarou, então, que a disposição regimental seria respeitada.

Começou o dr. Francisco Simões, justificando a apresentação de seu trabalho, e declara:

„A minha presença neste Congresso deriva da imposição de um dever social.

Poucos, de quantos o compõem, estavam moralmente mais do que eu no compromisso irrefragavel do seu comparecimento, pela circumstancia de por ocasião da organização do 1.º Congresso Medico Rio Grandense, em 1916, a convite da sua illustre comissão organisadora, presidida pelo grande e formoso espirito de Olinto de Oliveira, haver elaborado um trabalho sobre assumpto de natureza social, affecto á uma das questões de maior interesse do nosso meio regional.

Apresento-me ao 9.º Congresso Medico Brasileiro com a mesma these — „Liberdade Profissional no Rio Grande do Sul“...

O dr. Paula Esteves — nessa parte, aparteia dizendo: „Como em todos os Estados do Brasil“.

O dr. Francisco Simões — (Respondendo) Eu chegarei lá.

O dr. Aurelio Py — Deverá começar por lá.

O dr. Victor Russomano — Sr. Presidente. Peço que não sejam permittidos os apartes.

O sr. presidente — Mas, se o orador o permitti?

O dr. Victor Russomano — Então tem que se pedir licença ao orador? E' que se todos começam a apartear, cada um se julgará no direito de expender as suas opiniões, de modo que, assim, nunca se chegará a ouvir o trabalho que vae ser apresentado.

... mais convencido, ainda agora, pela experiencia do proprio tempo, que nunca nos regateia a sabedoria dos seus ensinamentos e conselhos, que, embora persista em nosso Estado a mesma disposição official que tem amparado, até esta data, o

„A liberdade profissional sem restricções só é compativel com um elevado gráo de cultura intellectual.“

Dr. Alphen B. de Medeiros

Relatorio sobre a Liberdade Profissional 1916. pag. 2

exercicio amplo, absoluto, sem qualquer restricção da profissão medica, ella não deve mais persistir pelo exotismo que representa, arvorando o Rio Grande em um caso unico e original no consenso das organizações cultas.

O Rio Grande do Sul já tem a respeito seu largo periodo de provações. Nas suas tres largas decadas da liberalidade medica os factos por si se teem incumbido de robustecer a convicção da imprescendivel e improrogavel necessidade de ser estancada a pratica liberrima do exercicio de uma profissão que tão directamente affecta a saude publica.

Não digo coisa desconhecida, nem inveridica: — Por toda a parte, em nosso Estado, estão arvorados em profissionaes medicos individuos na maior ignorancia, sem o menor preparo rudimentar, raiando, alguns pelo analphabetismo, individuos que, repugna acreditar, jamais saíram da infima situação em que viveram, se, animados pela audacia, não tivessem á mão, mediante a formalidade do pagamento de uma pequena quantia, a permissão pera exercer a medicina. Estes elementos ferem, no emtanto, menos a nossá classe do que o estado cultural da nossa sociedade; redu-

zem o coefferiente da nossa intellectualidade e expõem o proprio Estado, que é a representação de todos nós, e, em grande synthese, a nossa pessoa regional ás inactivas da critica universal.

Somos, assim, nesta elevada e humanitaria campanha, que eu ousou rubricar de „cruzada social“, não, conduzidos nem impulsionados por interesses egoisticos ou especulativos, mas pelo grande anelo altruistico, revestindo um imperioso dever social, de pleiteiar o augmento do estalão da nossa cultura regional, ao mesmo tempo, de resguardar os delicados e preciosos interesses da familia rio-grandense do asse-dio e da incompetencia desses „profiteurs,“ — nacionaes e estrangeiros — da nossa illimitada benevolencia. Não venho, nem quero, desfiar neste instante, porque seria chocante para todos nós, um immenso rosario de factos que constituiriam uma intermina e dolorosa narrativa de desastres, commettidos em nossa amada terra, á sombra de uma facilidade assegurada por nossas leis, por pessoas inescrupulosas e de uma petulancia sem par.

Deixo-os todos á vossa lucida intelligencia, que os saberá apreender no seu aspecto moral e social.“

O trabalho do Dr. Francisco Simões

Onde, e em que carta politica, se registra com acquiescencia do Estado, a pratica de leis com a liberalidade, elasticidade e sem limites, da autorizada entre nós; e que communhão ou paiz attingiu a perfectibilidade intellectual, em condições de dispensar a guarda do Estado na defesa dos seus interesses intimos?

Nos povos que formam o estalão da cultura universal, em nenhum delles, se enxertou ou frutificou essa theoria original da emancipação absoluta das profissões, embora colorida com a responsabili-

dade de cada um pelos actos que pratica, flagrante mystificação da função social do Estado, cujo dever é mais de prevenir que de punir.

O que se encontra por toda a parte, em todos os povos cultos, é o exercicio profissional, sobretudo o da medicina, severamente resguardado e fiscalizado pelo poder publico, submettidos os seus infractores ao rigor das penalidades.

Na Inglaterra a austeridade para com o desempenho da profissão medica superpõe-se ás exigencias estabelecidas para com outras profissões: „o exercicio da medicina não é regulado somente, acha-se ao mesmo tempo cercado do mais alto pres-

Nota — Sendo longo o trabalho do Dr. Simões Lopes, constituindo um folheto de mais de quarenta paginas, resolvemos somente publicar a parte mais importante, aliás lida na sessão de Medicina Social.